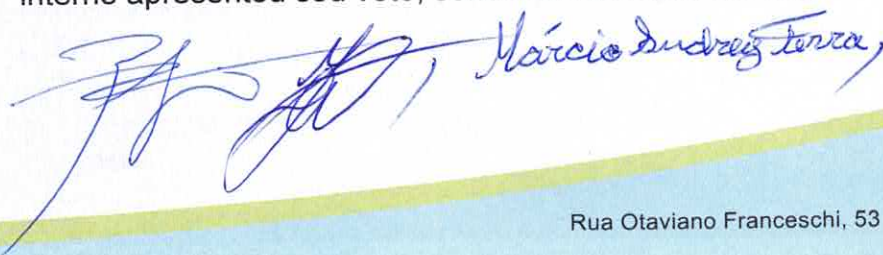




Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro às 20:00 horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Zortéa os Vereadores Denir Brancalione, Élio João Maria Rodrigues, João do Nascimento, João Reginaldo Cesa, Márcio Andrey Terra, Rodrigo Almeida Pires, Sandro Surdi e a Vereadora Carla Soares de Almeida. Iniciando os trabalhos o presidente João do Nascimento declarou a legalidade da reunião por haver quórum, conforme determina o art. 213 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Na sequência convocou o segundo secretário vereador Rodrigo Almeida Pires para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada por todos. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente convocou o primeiro secretário vereador Márcio Andrey Terra para fazer a leitura do expediente recebido e expedido. Deu entrada a Moção de Aplauso 003/2024 ao “Lions Clube de Zortéa”. Deu entrada o Projeto de Lei Substitutivo 007/2024 que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ZORTÉA/SC A IMPLANTAR SISTEMA DE ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA O USO COMUNITÁRIO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, SOBRE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADES PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 014/2024 que **“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, VEÍCULOS, SUCATAS E OUTROS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** o referido projeto estava com vista ao vereador Rodrigo Almeida Pires, o qual na forma do Art. 93, inciso II do regimento interno apresentou seu voto, sendo favorável ao mesmo.

 Márcio Andrey Terra



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



Logo após o projeto foi posto em votação e aprovado por 04 votos favoráveis, 1 abstenção e 2 contrários. Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Substitutivo 007/2024 que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ZORTÉA/SC A IMPLANTAR SISTEMA DE ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA O USO COMUNITÁRIO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, SOBRE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADES PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** que foi aprovado por unanimidade. Encerrado o expediente da noite, o Presidente passou para o grande expediente. Após a palavra livre convocou os nobres pares para a sessão ordinária do dia 09 de julho de 2024, às 20:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores. Nada mais havendo a tratar eu, Rodrigo Almeida Pires lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, o presidente e demais membros da Mesa Diretora.

Fone: (49) 3557-0011

e-mail: camara@zortea.sc.gov.br

Rua Otaviano Franceschi, 53 - Centro - Cep: 89633-000 - Zortéa / SC